



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Pref. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.722/2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE ICÉM E ADJACENTES Z-27 "CHICO BARCELOS".

SAMIR VICENTE DE MORAIS, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

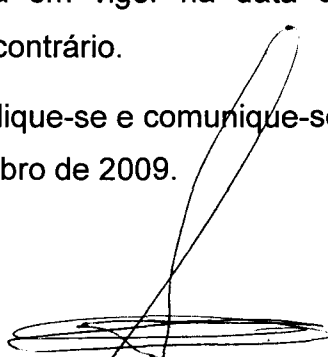
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE ICÉM E ADJACENTES Z-27 "CHICO BARCELOS"**, com sede na Avenida Marcolino Antonio Rosa, nº 414, Centro, em Icém, Estado de São Paulo, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, sob o nº 223, às folhas 145 do Livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 08/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.539.184/0001-16.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 02 de outubro de 2009.


SAMIR VICENTE DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


MOACIR JOSÉ MELLOTE

Oficial de Gabinete